

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 30/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 02/11/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 30/2013 de 15.05.2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de SAD-Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “**Jornada de Contrastes – Centro de Apoio à Família**”, propriedade de Jornada de Contrastes – Centro de Apoio à Família, Lda., sito na Rua Lucília Simões, nº 19 D, 1500-386 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 02/11/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos